



Rio de Janeiro, 8 de abril de 2020

RH/RSGE/RSIND 0109/2020

**SINSIPETRO AL/SE**

**Assunto: Hibernação e Plano de Pessoal.**

**Prezados,**

**Em cumprimento ao parágrafo primeiro da cláusula 41 do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmado pela Petrobras e por essa entidade sindical, servimo-nos da presente carta para comunicar o que se segue.**

**A indústria do petróleo vive a pior crise nos últimos 100 anos. É uma combinação de queda acentuada no valor do Brent, de forte diminuição de demanda e de excedente de produtos no mercado. As consequências já estão ocorrendo e são drásticas.**

**A Petrobras precisa se adaptar rapidamente a um cenário de incertezas e está realizando todos os esforços para preservar empregos e a nossa companhia. É necessário agir rápido.**

**O cenário de incerteza é tamanho que precisamos ir além e tomar medidas preventivas para redução de desembolso e preservação do nosso caixa, a fim de reforçar a solidez financeira e a resiliência dos nossos negócios.**

**Essas medidas incluem parada de algumas unidades de produção, postergação e redução de gastos com pessoal e dividendos, entre outras.**

**Entre as instalações que estão sendo hibernadas, estão plataformas em águas rasas e campos terrestres. Tais plataformas e campos operam com custo de produção mais elevado. No caso das plataformas, em virtude da queda dos preços do petróleo, passaram a ter fluxo de caixa negativo.**

**Cada instalação terá seu planejamento próprio de hibernação. Tal planejamento inclui, entre outras coisas, análise de risco e serão adotadas as ações necessárias para preservar a segurança das pessoas, do meio ambiente e das instalações. Alguns ativos estão passando por processo de desinvestimento e a hibernação não afetará a continuidade desse processo.**

**Neste contexto, serão hibernadas instalações relativas aos campos de águas rasas da UN-SEAL, Sondas de Produção Terrestres: SPT-34, SPT-35, SPT-54, SPT-55 e SPT-59 e Unidades de Arame (Wireline).**

**Os empregados das instalações hibernadas terão acesso a todas as alternativas previstas no nosso plano de pessoal para gestão do portfólio: realocação interna de acordo com as necessidades da Companhia, Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e desligamento por acordo.**

**De acordo com as necessidades da Companhia, empregados que optarem pela realocação serão transferidos para unidades onde suas atuações são demandadas no momento. Caso seja necessário, a Companhia proverá toda a capacitação para que o empregado atue em nova atividade.**

**Sendo o que nos cabe para o momento.**

**Atenciosamente,**

**Marta Regina Dal Cere Garcia  
Gerente Setorial de Relações Sindicais**

**Não há anexo(s)**